

CERTIDÃO



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 003 /96, DE 29.02.96.

Autora: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Dispõe sobre contratação da servidora que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário ' aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a contratar a Sra. MARIA ELSI JOHNER ' FLORES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5020932454 SSP/RS e da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPSnº 87744, série 365ª, para exercer as funções de Agente de Admi nistração, com lotação no Setor de Serviços Gerais, mediante a remuneração inicial de R\$ 300.00(trezentos reais), por ' mês.

Art. 2º - O Contrato mencionado no artigo anterior terá a vigência de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º-As despesas decorrentes des ta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária pró pria, contida no orçamento em vigor: 2004-311101.

Art. 4º - Esta Resolução entra em ' vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Barra do Garças-MT., 29 de fevereiro de 1996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário